



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº403-Data 08/11/2021

Esta é a Edição Nº403 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 139/2021 firmado em 01/10/2021. Contratado (a): **NATALIA SILVA GOMES**, Objeto: Contrato com vigência de 01/10/2021 a 31/12/2021, Valor total R\$5.450,00 (cinco mil quatrocentos cinquenta e trinta e nove centavos). Dotação orçamentária: n.º 01.03.01.10.302.1001.2.027.3.1.90.04.00.00.00.00 -contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 777/2020. Base legal: Lei Complementar n.º 111, de 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 140/2021 firmado em 04/10/2021. Contratado (a): **FABRÍCIO FREITAS QUADROS**. Objeto: Contrato com vigência de 04/10/2021 a 22/12/2022. Valor total R\$16,89 (dezesseis reais e oitenta e nove centavos) hora aula. Dotação orçamentária: n.º 01.12.01.12.361.1201.2.082.3.1.90.04.00.00.00.00 – contratação por tempo determinado e n.º 01.07.01.12.361.1201.2.047.3.1.90.04.00.00.00.00 – contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 777/2020. Base legal: Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 141/2021 firmado em 05/10/2021. Contratado (a): **MARILHA APARECIDA DIAS MENDES**. Objeto: Contrato com vigência de 05/10/2021 a 22/12/2021. Valor total R\$16,89 (dezesesseis reais e oitenta e nove centavos) hora aula. Dotação orçamentária: n.º 01.12.01.12.361.1201.2.082.3.1.90.04. 00.00.00.00 – contratação por tempo determinado e n.º 01.07.01.12.361.1201.2.047.3.1.90.04. 00.00.00.00 – contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 777/2020. Base legal: Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 142/2021 firmado em 20/10/2021. Contratado (a): **AGDA KARINA SILVA** Objeto: Contrato com vigência de 20/10/2021 a 22/12//2021. Valor total R\$16,89 (dezesesseis reais e oitenta e nove centavos) hora aula. Dotação orçamentária: n.º 01.12.01.12.361.1201.2.082.3.1.90.04. 00.00.00.00 – contratação por tempo determinado e n.º 01.07.01.12.361.1201.2.047.3.1.90.04. 00.00.00.00 – contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 777/2020. Base legal: Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE FÉRIAS PRÊMIO

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 105 da Lei 209/91, concede licença Prêmio ao (à) servidor(a) **JOSE DONNIZETE DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF sob o nº 44.477.106-25 matrícula 1388 pelo período de 01/10/201 a 30/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO DE ESTÁGIO firmado em 01/10/2021 Contratado (a):**ELLIA MARIA DE SOUZA** Objeto: Contrato com vigência de 01/10/2021 até 31/12/2021. Valor R\$ 2.700,00 Dotação orçamentária: 01.06.01.04.121.0402.2.039.3.3.90.36. 00.00.00.00. Base legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO DE ESTÁGIO firmado em 01/10/2021. Contratado (a):**DELAINE SANTOS ROCHA BARROS** Objeto: Contrato com vigência de 01/10/2021 até 31/12/2021. Valor R\$ 2.700,00 Dotação orçamentária: 01.06.01.04.121.0402.2.039.3.3.90.36. 00.00.00.00. Base legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO DE ESTÁGIO firmado em 01/10/2021 Contratado (a):**DEIJANE SANTOS ROCHA** Objeto: Contrato com vigência de 01/10/2021 até 31/12/2021. Valor R\$ 2.700,00 Dotação orçamentária:

01.06.01.04.121.0402.2.039.3.3.90.36.00.00.00.00. Base legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO DE ESTÁGIO firmado em 15/10/2021. Contratado (a):**MARLUCE DE SOUZA** Objeto: Contrato com vigência de 15/10/2021 até 31/12/2021. Valor R\$ 2.250,00 Dotação orçamentária:

01.06.01.04.121.0402.2.039.3.3.90.36.00.00.00.00. Base legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 102 da Lei 209/91, concede retorno de licença sem vencimentos a servidora **PATRÍCIA RODRIGUES VALÉRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo PROFESSOR I, inscrito no CPF sob o nº 000.887.716-52, matrícula 1989, a pedido da administração, a partir de 20/09/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 102 da Lei 209/91, concede retorno de licença sem vencimentos a servidora **ALENIR NASCIMENTO GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo PROFESSOR I, inscrito no CPF sob o nº 008.443.566-62, matrícula 1513, a pedido da administração, a partir de 20/09/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – decisão; impugnação Processo licitatório nº - 078/2021 – Pregão nº 048/2021, R.P. nº 34/2021 - OBJETO: **Aquisição eventual e futura de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, botinas e materiais diversos para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana.** O provimento é **NEGADO**, a impugnação do edital apresentada pela empresa **COMERCIAL VENER LTDA, CNPJ Nº 62.353.401/0001-70**, tempestivo, considerando que a legislação sobre a matéria, sobretudo a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 da ANVISA, determinando a continuação do processo, permanecendo inalterada a data de abertura, mantendo as decisões. São Sebastião do Oeste, 08 de novembro de 2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

DECISÃO IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – decisão; impugnação Processo licitatório nº - 077/2021 – Pregão nº 047/2021, R.P. nº 33/2021 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º- 632 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O provimento é **NEGADO**, a impugnação do edital apresentada pela empresa **COMERCIAL VENER LTDA, CNPJ Nº 62.353.401/0001-70**, tempestivo, considerando que a legislação sobre a matéria, sobretudo a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 da ANVISA, determinando a continuação do processo, permanecendo inalterada a data de abertura, mantendo as decisões. São Sebastião do Oeste, 08 de novembro de 2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO